

PORTARIA Nº: 236/2023

DELEGA COMPETENCIA A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO, a competência para praticar todos os atos durante as férias, vacância, afastamentos e impedimentos legais do Pregoeiro CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal